



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1818 Ticket: 18180

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 65/2021. Tomada de Preços nº 01/2021- Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 01/2021, do tipo menor preço por empreitada global para contratação de execução de obra pública em regime de empreitada global para fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra para ampliação do sistema de abastecimento de água de Albertina, constando da instalação de estação de tratamento de água, do tipo compacta – aberta, com capacidade para tratamento de água de até 50 M3/H, módulos em chapas de aço carbono e unidades integrantes do equipamento, conforme anexos memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e levantamentos planimétricos. O protocolo de recebimento dos envelopes até as 08h:45min do dia 23/07/2021, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/07/2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 054/2021, Pregão 020/2021 - Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Chevrolet leves, Citroen, Fiat leves e pesados, Ford leves e pesados, Mercedes Benz para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA O(S) fornecedor(es) Licitante(s): AUTO PECAS BOM JESUS LTDA,CNPJ Nº 23.946.916/0001-34,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA,CNPJ Nº 01.756.649/0001-08,R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil

reais);COBRA AUTO PECAS LTDA,CNPJ Nº 42.187.994/0002-28,R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais);M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME,CNPJ Nº 07.811.324/0001-59,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
Albertina, 30 de junho de 2021.
Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 054/2021, Pregão 020/2021 - Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Chevrolet leves, Citroen, Fiat leves e pesados, Ford leves e pesados, Mercedes Benz para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): AUTO PECAS BOM JESUS LTDA,CNPJ Nº 23.946.916/0001-34,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA,CNPJ Nº 01.756.649/0001-08,R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais);COBRA AUTO PECAS LTDA,CNPJ Nº 42.187.994/0002-28,R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais);M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME,CNPJ Nº 07.811.324/0001-59,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
Albertina, 30 de junho de 2021.
JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 054/2021, Pregão 020/2021 - Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Chevrolet leves, Citroen, Fiat leves e pesados, Ford leves e pesados, Mercedes Benz para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): Ata de Registro de Preços A052/2021, AUTO PECAS BOM



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1818 Ticket: 18180

JESUS LTDA,CNPJ Nº 23.946.916/0001-34,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); Ata de Registro de Preços A053/2021, AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA,CNPJ Nº 01.756.649/0001-08,R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais); Ata de Registro de Preços A054/2021, COBRA AUTO PEÇAS LTDA,CNPJ Nº 42.187.994/0002-28,R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais); Ata de Registro de Preços A055/2021, M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME,CNPJ Nº 07.811.324/0001-59,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Vigência a partir de 06/07/2021 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços.

Albertina, 05 de julho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 054/2021 - Pregão 020/2021 - Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Chevrolet leves, Citroen, Fiat leves e pesados, Ford leves e pesados, Mercedes Benz para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina - Empresa(s): Contrato 066/2021, Ata de Registro de Preços A052/2021, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA,CNPJ Nº 23.946.916/0001-34,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); Contrato 067/2021, Ata de Registro de Preços A053/2021, AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA,CNPJ Nº 01.756.649/0001-08,R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais); Contrato 068/2021, Ata de Registro de Preços A054/2021, COBRA AUTO PEÇAS LTDA,CNPJ Nº 42.187.994/0002-28,R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais); Contrato 069/2021, Ata de Registro de Preços A055/2021, M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME,CNPJ Nº 07.811.324/0001-59,R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Data Ass.: 30/06/2021 - Vigência a partir de 06/07/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 257 - Albertina, 05 de julho de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.851/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ALESSANDRA DA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo de DENTISTA de 06/07/2021 a 04/08/2021 referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.852 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELAINE GALLO ALBERTI, portadora do MASP. 14.071 e do CPF. 102.598.248-79, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, para exercer sua função na Diretoria de Saúde deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.704 de 03/02/2017.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.853 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de julho de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1818 Ticket: 18180

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARTA VILELA, portadora do MASP. 14.168, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Interno/Externos, para exercer suas funções na Diretoria de Educação/Ensino Fundamental deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.773 de 18/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
